



REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO RAINHA DO XXXº FESTEJO DE BONFIM/RR 2022

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º- O regulamento determina as regras do concurso para escolha da Rainha do **XXXº Festejo de Bonfim-RR**. O concurso da Rainha tem por objetivos fundamentais:

- Divulgar e promover o **XXXº Festejo de Bonfim-RR**, que será realizado nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2022 no Município de Bonfim- RR.
- Valorizar a beleza e a desenvoltura da mulher bonfinense, através da tradição country, propiciando lazer à população do Município e da região.

Art. 2º- O evento é de abrangência regional.

Art. 3º - A candidata compromete-se a obedecer aos horários determinados pela comissão para os ensaios dos respectivos concursos e deverão estar presentes na final, conforme horários a serem determinados pela Comissão do desfile.

Art. 4º - A comissão não se responsabilizará pela alimentação bem como demais despesas das candidatas.

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATAS, REQUISITOS E CONDIÇÕES:

Art. 5º - Poderão inscrever- se no concurso da Rainha do **XXXº Festejo de Bonfim-RR** candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:

- a) Residir no Município de Bonfim. (Caso a candidata estude fora, mas os pais residem aqui, também poderão se inscrever);
- b) Ter entre 18 e 28 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ter disponibilidade para promover o RODEIO do Município;
- d) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;



-
- e) Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do RODEIO;
- f) A taxa de Inscrição para o presente concurso da **Rainha do XXXº Festejo de Bonfim-RR** será de R\$50,00(cinquenta reais).

As inscrições para o concurso da **Rainha do XXXº Festejo de Bonfim-RR** acontecerão no período de 10 a 20 de janeiro de 2022, as interessadas em participar do concurso deverão imprimir a Ficha de Inscrição (anexo I), que estará à disposição no endereço eletrônico: www.bonfim.rr.gov.br e deverá ser entregue devidamente preenchida com a documentação solicitada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, sala anexa a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Avenida Rodrigo José da Silva, 37, Centro, no horário da 09h00min às 13h00min.

Parágrafo Primeiro: Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada à Comissão do Desfile, pois poderá haver publicação da foto da mesma na internet. E desde a inscrição, automaticamente, todas as candidatas autorizam a utilização de suas fotos e imagens, em qualquer tempo, para promoção deste evento.

Parágrafo Segundo: Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- 1 – Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- 2 – Cópia do comprovante de residência.

Art. 6º - Para não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas ingerência de familiares e convidados durante o evento e principalmente no mandato das vencedoras.

Art. 7º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão do Desfile, e de suas decisões, não caberá nenhum recurso.

TÍTULO III

DO CONCURSO E JULGAMENTO:

Art. 8º- O resultado final do Concurso da Rainha do **XXXº Festejo de Bonfim-RR** apontará os seguintes títulos:

- I- RAINHA
- II- PRINCESA
- III- MADRINHA



Art. 9º- As vencedoras dos títulos apontados no artigo anterior serão definidas através de escolha do júri presencial. Os integrantes do júri serão escolhidos pela organização, de acordo com critérios próprios e o procedimento de votação será presencial.

Art. 10º - O julgamento do Concurso Rainha do **XXXº Festejo de Bonfim-RR** será feito por júri imparcial composto por 5 (cinco) pessoas de livre indicação da comissão organizadora, que não tenha parentesco com as CANDIDATAS e com a COMISSÃO ORGANIZADORA. Na escolha os jurados avaliarão as candidatas com notas de 5 a 10 (sem frações) e serão responsáveis pela somatória dos pontos, nos quesitos:

- a) Beleza e simpatia;
- b) Postura e expressão corporal;
- c) Traje;
- d) Domínio de Passarela;
- e) Desenvoltura e elegância.

PARÁGRAFO ÚNICO: Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do **XXXº Festejo de Bonfim-RR**, acontecerá no dia 4 de fevereiro de 2022 às 19h00min no Parque de Exposição “Olavo Brasil Filho” devendo a candidata está no local com 01(uma) hora de antecedência. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar até 02(dois) trajes.

1ª Apresentação: Camiseta do Festejo e Shorts Jeans (Todas).

2ª Apresentação: Country (Todas).

Art. 11º - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

§1º - Todos os jurados atribuirão um único voto, considerando cada item acima citado, às candidatas.

§2º- De acordo com a classificação, as demais candidatas serão convidadas a fazerem parte da abertura da festa do rodeio como porta bandeiras do nosso País, Estado e Município.

Art. 12º Sistema de apuração de resultados:

Rainha do Rodeio: Será a que obtiver maior nota dos jurados.

Princesa: Será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.

Madrinha: Será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados.



TÍTULO IV

DOS DEVERES DAS CANDIDATAS:

Art. 13º - É de responsabilidade das candidatas providenciarem seu traje, assim como a maquiagem e cabelo no dia do Concurso da Rainha do **XXXº Festejo de Bonfim-RR**.

Nos dias do evento, as eleitas serão responsáveis pela composição de seu traje, desde que o mesmo acompanhe o estilo do evento.

Art. 14º - As soberanas eleitas se comprometem a participar dos eventos durante o período de reinado.

Art. 15º - Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de qualquer dos deveres atribuídos às soberanas, bem como, infringir as normas estabelecidas neste regulamento, implicarão na perda do respectivo título como a conseqüente devolução da faixa, constantes no art. 9º deste, conforme o caso, sem prejuízo das penalidades legais contratuais cabíveis.

TÍTULO V

DA PREMIAÇÃO:

Art. 16º - A Rainha, a Princesa e a Madrinha receberão a faixa comemorativa.

Art. 17º - A premiação será para as três primeiras colocadas, assim definidas com os respectivos prêmios no quadro abaixo:

COLOCAÇÃO DENOMINAÇÃO PRÊMIO

1º LUGAR RAINHA R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

2º LUGAR PRINCESA R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais);

3º LUGAR MADRINHA R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



A Final será realizada no **XXXº Festejo de Bonfim-RR** no dia 04 fevereiro de 2022, no Parque de Exposição “Olavo Brasil Filho”. Na ocasião, serão eleitas: a Rainha do Rodeio, a Princesa e a Madrinha.

Comissão Organizadora:

**Adriana dos Santos Selbach;
Érica da Silva;
Francivaldo Pinto da Silva;
Naiara Rodrigues de Oliveira;
Simone Diniz Peixoto.**

Em caso de dúvidas, entrar em contato através dos telefones:

(95) 98403-2165 – Falar com Simone;

(95) 98401-6919 – Falar com Naiara.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO ESCOLHA DA RAINHA DO XXXº FESTEJO DE BONFIM/RR 2022.

NOME COMPLETO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
ENDEREÇO:	
CIDADE EM QUE RESIDE:	
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:
NOME DOS PAIS:	
JÁ PARTICIPOU DE OUTROS CONCURSOS? CASO SIM. DESCREVA.	
PORQUE VOCÊ MERECE GANHAR PARA RAINHA DO RODEIO?	
VOCÊ LEU E CONCORDA COM O REGULAMENTO DO CONCURSO DA RAINHA DO RODEIO? RESPONDA SIM OU NÃO.	